

EDITAL PROEX/PROEN Nº 03/2018
SELEÇÃO DE ESTUDANTES - VAGAS REMANESCENTES
PROJETO POLÍTICA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DE PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA VISUAL NA UNIVERSIDADE

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX e a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN tornam público e convocam estudantes no âmbito da UEMG para seleção de acordo com as condições abaixo estabelecidas.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX e a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN da Universidade do Estado de Minas Gerais, visando assegurar e promover a inclusão da pessoa com deficiência, especificamente nesse Edital, a deficiência visual, tornam público o presente edital para preenchimento de vagas remanescentes de estudantes que receberão bolsa em 2018, conforme facultado pelo art. 15 da Lei nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, para atuação conforme o objetivo descrito nesse Edital.

2. OBJETIVO

O objetivo do presente Edital consiste na seleção de estudantes para recebimento de bolsa por tempo determinado, sem vínculo empregatício, para acompanhar os discentes deficientes visuais da UEMG nas atividades acadêmicas que se fizerem necessárias nas dependências e/ou fora da Instituição conforme o caso.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- a. Ser estudante devidamente matriculado a partir do 3º período;
- b. Não estar cursando o último período do curso de graduação no primeiro semestre de 2018;
- c. Ter boa dicção, entonação e leitura, bom relacionamento interpessoal, conhecimentos gerais;

4. INSCRIÇÃO

O período de inscrições é de 25/04/2018 a 27/04/2018.

O Formulário de Inscrição, o Histórico Escolar (webgiz) e o Currículo deverão ser enviados por e-mail para: editais.proex@uemg.br até o dia 27 de abril de 2018.

5. DURAÇÃO, VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

A duração da bolsa será de 9 de maio a 15 de dezembro de 2018.

Os valores serão pagos em 7 (sete) parcelas mensais no valor de R\$ 500,00 e 1 (uma) parcela no valor de R\$ 250,00.

A carga horária semanal das atividades será de 20 horas totais, a ser desenvolvida de segunda a sexta-feira no período de 09/05/2018 a 15/12/2018, e, eventualmente, aos sábados, mediante demanda do discente com deficiência e em acordo prévio como estudante, que será notificado da necessidade apresentada.

6. VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA E TURNO

Unidade	Número de vagas	Curso	Turno
Ibirité	1	Educação Física	Matutino
	1	Professor	Matutino
Total	2		

7. SELEÇÃO E DOCUMENTOS

Os estudantes inscritos serão convocados para entrevista, de caráter eliminatório, e deverão comparecer no dia e hora marcados. A marcação da entrevista é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino que irá se articular, em cada unidade demandante, com a Coordenação de Extensão e a(s) coordenação(ões) de curso(s) a serem atendidas.

Os estudantes **selecionados** deverão entregar **até o dia 14/05/2018**, no Centro de Extensão de sua unidade, a seguinte documentação impressa:

- cópia de RG
- cópia de CPF
- dados bancários (cópia do cartão de banco)
- histórico escolar impresso (webgiz)
- currículo impresso.

PARA RECEBIMENTO DA BOLSA SOMENTE SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL. NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS SALÁRIO, POUPANÇA, CONJUNTA OU DE TERCEIROS. OS PAGAMENTOS SÓ SERÃO EFETUADOS APÓS ENVIO DO ATESTADO DE FREQUÊNCIA PREENCHIDO E ASSINADO.

8. DAS ATIVIDADES DO ESTUDANTE

- a. Ler cuidadosamente todos os materiais de leitura solicitados no período de aulas da Unidade;
- b. Digitar materiais impressos e salvá-los em formato de Editor de texto;
- c. Enviar e-mails com conteúdos acadêmicos, como trabalhos, exercícios e outros, acompanhando até a finalização das tarefas acadêmicas;
- d. Contribuir para acessibilidade aos espaços e conteúdos curriculares dos estudantes com deficiência, acompanhando-os nos ambientes e nas situações escolares pertinentes.

9. RECURSOS

Eventuais recursos poderão ser interpostos pelo candidato, junto à Comissão Central do Programa de Apoio à Extensão, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação do resultado preliminar, pelo e-mail editais.proex@uemg.br.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do Programa de Apoio à Extensão, na Pró-Reitoria de Extensão da UEMG.

10. CRONOGRAMA

As etapas de desenvolvimento do presente edital seguirão o seguinte Cronograma:

Data	Evento
25/04 a 27/04/18	Período de inscrições (online)
03/05/18	Entrevista
04/05/18	Resultado preliminar
07/05/18 a 08/05/18	Período para interposição de recursos
09/05/18	Resultado final e início das atividades
14/05/18	Limite para entrega da documentação do estudante à Coordenação de Extensão da Unidade e início das atividades.
*5º dia útil do mês Subsequente ao mês trabalhado	Limite para recebimento de atestados de frequência IMPRESSOS via correio ou malote (exceto mês de dezembro)
10º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado	Envio, pela PROEX, ao Setor Financeiro, da planilha dos pagamentos a serem efetuados
20º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado	Data provável para pagamento das bolsas cujos atestados tenham sido encaminhados corretamente no prazo
15/12/2018	Término do projeto (o atestado referente a dezembro deverá ser encaminhado imediatamente após o dia 15)
15/01/2019	Data limite para lançamento do relatório final no SIGA pelo NAE

*Atestados contendo erros de qualquer natureza ou recebidos fora do prazo **NÃO** serão pagos dentro do mês.

** O não recebimento dos originais na data estipulada acarretará no **NÃO** pagamento da bolsa dentro do mês. Nesse caso, o pagamento será efetuado no mês seguinte, caso a situação seja regularizada.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2018

Prof.^a Elizabeth Dias Munaier Lages
Pró-Reitora de Ensino
PROEN/UEMG

Prof.^a Giselle HissaSafar
Pró-Reitora de Extensão
PROEX/UEMG